



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 151/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que que viabilize a regularização das casas da antiga FEPASA, garantindo a concessão da escrituração definitiva dos imóveis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de fevereiro de 2025.

**DR. LEANDRO**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

As moradias da antiga Fepasa representam um patrimônio histórico e social para diversas famílias que há décadas residem no local. Entretanto, a falta de regularização fundiária tem gerado insegurança jurídica para esses moradores, impedindo que tenham acesso pleno à propriedade e aos benefícios de um imóvel devidamente documentado.

A formalização dessas propriedades por meio da escrituração definitiva não apenas garantirá o direito à moradia digna, mas também permitirá a valorização dos imóveis e a possibilidade de acesso a financiamentos e investimentos para melhorias habitacionais.

Diante disso, solicitamos as seguintes providências:

Abertura de processo de regularização fundiária das casas da antiga Fepasa, conforme legislação vigente;

Articulação com o Governo Federal para viabilizar a regularização e concessão das escrituras aos moradores;

Parceria entre a Prefeitura de Votuporanga e órgãos competentes para agilizar a documentação necessária;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Campanha de orientação e apoio aos moradores sobre os procedimentos de regularização.

A falta de regularização dessas moradias compromete a qualidade de vida dos residentes e perpetua a insegurança sobre seus direitos de posse. A ação do Poder Executivo é fundamental para garantir que essas famílias tenham a segurança jurídica necessária para continuar vivendo e investindo em seus lares.

Diante da urgência desse pedido, solicitamos providências imediatas e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 21/02/2025 15:26:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-60617R-4C0F8Q-2K4G2W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.